



Prefeitura Municipal de Votorantim  
"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

**CONTRATADO:** ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM

**CONTRATO Nº. (DE ORIGEM):** 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTORANTIM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Prefeitura Municipal de Votorantim  
"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 312.506.598-41

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 312.506.598-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 312.506.598-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 058.038.838-75

Assinatura: *Maria Luiza* \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 312.506.598-41

Assinatura: \_\_\_\_\_